REGISTO DE TOC RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SOCIEDADE DE CONTABILIDADE

A Sociedade,

Firma: _____

NIF: _____

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 17.º-B e 17.º-C do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, indica como seu responsável técnico:

(***Nota:*** *Substitui registo prévio de responsável técnico? Sim* ☐ *Não* ☐)

Nome _____

TOC n.º: _____ N.º doc. de identificação: _____ NIF: _____

Pelo que junta:

☐ -	**Código de acesso à certidão permanente:** _____ – _____ – _____ OU
☐ -	**Certidão de registo comercial (com o teor da(s) matrícula(s) e de todas as inscrições em vigor)**
☐ -	**Comprovativo da qualidade de trabalhador dependente do responsável técnico[(a)]**
☐ -	**Comprovativo do pagamento da taxa referente ao registo de responsável técnico[(b)]**

(a) Apenas necessário no caso do responsável técnico não ser gerente/administrador da sociedade.
(b) Verba 3.1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Emolumentos, cf. Anúncio n.º 8753/2010 publicado a 10/09/2010 em D.R. 2.ª série.

_____(localidade), _____(dia) de _____(mês) de _____(ano)

Assinam,

Pela gerência/administração,

TOC n.º: (se aplicável) _____ N.º doc. de identificação: _____ NIF: _____

Assinatura (cf. documento de identificação): _____

O responsável técnico (se diferente do gerente/administrador acima identificado)**,**

TOC n.º: _____ N.º doc. de identificação: _____ NIF: _____

Assinatura (cf. documento de identificação): _____

Notas:
(1) Apresentar este requerimento devidamente preenchido (e sua fotocópia – para efeito de recibo de entrega), presencialmente na sede da OTOC – ou em qualquer das suas representações permanentes – juntamente com os originais dos documentos de identificação civil, dos cartões de contribuinte e reconhecimento das assinaturas dos requerentes (cf. aplicável), bem como proceder ao pagamento da taxa correspondente.
(2) Para envio via postal: remeter para o endereço da sede da OTOC (Av. Barbosa du Bocage n.º 45, 1049-013 Lisboa), incluindo: meio de pagamento (cheque ou vale postal) referente ao pagamento da taxa correspondente, reconhecimento das assinaturas dos requerentes não membros da OTOC, fotocópia dos documentos de identificação civil dos requerentes, fotocópia do requerimento (devidamente preenchido) e sobrescrito estampilhado e endereçado (com a morada da sede da sociedade requerente) – para a devolução do recibo de entrega do requerimento.
(3) Os dados recolhidos serão objecto de tratamento informatizado e destinam-se a integrar o registo de responsáveis técnicos de sociedades de contabilidade. Ao(s) seu(s) titular(es) é garantido o direito de acesso, rectificação, alteração e eliminação sempre que para isso contacte por escrito a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Reservado aos Serviços: LOTE N.º_____	Processo n.º _____
Conferido.	Observações: _____
____/____/____ Dep. Funcionamento • ____/____/_____ Dep. Jurídico	_____
_____ • _____	_____.